



República Federativa do Brasil  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e do Comércio Exterior  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

(21) **PI 1004746-8 A2**

(22) Data de Depósito: 17/11/2010  
(43) Data da Publicação: 19/03/2013  
(RPI 2202)



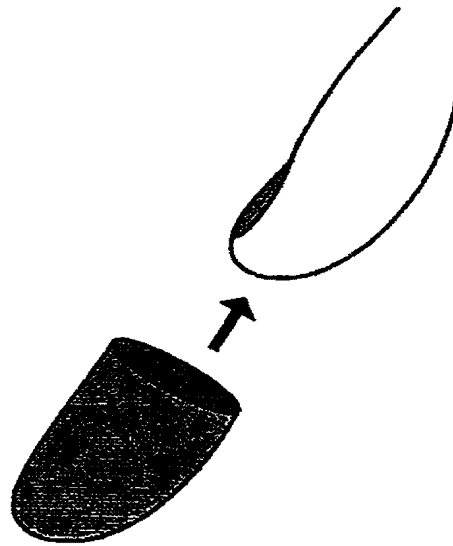
(51) *Int.Cl.:*  
G10D 3/00  
A41D 19/00

(54) **Título:** PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDA

(73) **Titular(es):** Lademir José Cremonini

(72) **Inventor(es):** Lademir José Cremonini

(57) **Resumo:** PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDA. Refere-se a uma espécie de dedal, fabricado em silicone ou qualquer outro material maleável, adaptado a todos os dedos de ambas as mãos, fixo pelo próprio material ou através de veiclo, botão ou pressão, cuja finalidade é diminuir os incômodos com a dor na ponta dos dedos causada pela pressão que os mesmos exercem sobre as cordas.



## PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA

Refere-se a presente invenção a uma proteção de dedo para instrumentos musicais de corda.

5 Atualmente, verifica-se a dificuldade na condução do instrumento musical, devido a dor nos dedos que firmam as cordas do braço do violão, onde estão localizadas as escalas musicais. A força gerada pelos dedos ocasiona dor, lesões, bolhas, rachos até transformar-se em calos e enformigamento nas pontas dos dedos.

10 Com o intuito de solucionar tais inconvenientes, bem como desenvolver um produto que facilite aos iniciantes, alunos, músicos e professores, criando uma proteção para os dedos da mão esquerda, as quais entram em contato direto com as cordas do instrumento e que definem os acordes é que desenvolveu-se a presente proteção, que constitui-se de uma  
15 espécie de dedal, fabricada em silicone ou qualquer outro material maleável que protege a ponta dos dedos e, ao mesmo tempo, produz os efeitos desejados, não interferindo no som, e sim, melhorando seu desempenho, porque coloca com mais facilidade a corda em contato com braço do violão, ajudando os dedos a pressionarem com mais facilidade as cordas ao  
20 longo da escala do braço do violão.

A referida proteção também pode ser fabricada em tamanhos variáveis ou de forma expansiva, atendendo aos quatro dedos da mão, do mindinho ao indicador, seja destro ou canhoto. A sua fixação no dedo dá-se através do próprio material, velcro, botão, pressão, etc.

25 A invenção poderá ser melhor compreendida através das figuras em anexo, que apresentam uma vista frontal da proteção, sendo que a figura 2 apresenta o fecho com velcro.

## REIVINDICAÇÕES

- 1) PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA caracterizado por constituir-se de uma proteção a ser usada nos dedos das mãos, a fim de protege-los da dor e incômodo causada pela força exercida sobre as cordas do instrumento musical;  
5
- 2) PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por constituir-se de material maleável, principalmente o silicone e fixado ao dedo pelo próprio material ou através de velcro, botão, pressão, etc.
- 10 3) PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA, de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado por constituir-se de vários tamanhos e ajustar-se aos 4 dedos, do mindinho ao indicador, de ambas as mãos.

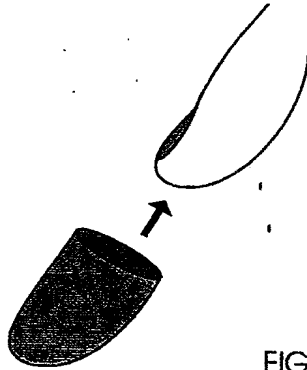


FIG. 1

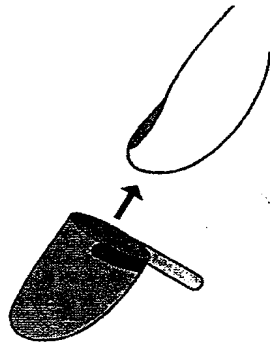


FIG. 2

## RESUMO

PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE  
CORDA refere-se a uma espécie de dedal, fabricado em silicone ou  
qualquer outro material maleável, adaptado a todos os dedos de ambas as  
5 mãos, fixo pelo próprio material ou através de velcro, botão ou pressão,  
cuja finalidade é diminuir os incômodos com a dor na ponta dos dedos  
causada pela pressão que os mesmos exercem sobre as cordas.